



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

**7º SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DO
ANO DE 2024.**

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: **o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos**. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA JOSÉ AGOSTINHO AVELINO DA SILVA LOCALIZADA EM FRENTE A TRAVESSA MAJOR LULA E ENTRE AS RUAS OTAVIO LAMARTINI E MAJOR LULA NO CENTRO DE JUCURUTU-RN

PROJETO LEI Nº 004/2024 - Autoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa

ORDEM DO DIA

Observação: **o tempo de duração da Ordem do Dia é de 30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 079/2024 – Autoria: Vereador Jubiratan Araújo Saldanha

Solicito ao Poder Executivo e as Secretarias de Saúde e Obras e Serviços Urbanos, que realizem reforma e ampliação no posto de saúde do Sítio São Bento, passando a ofertar um banheiro exclusivo para funcionários e cozinha.

INDICAÇÃO DE Nº 080/2024 – Autoria: Vereador Jubiratan Araújo Saldanha

Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que realizem o roço das estradas do Município de Jucurutu, abrangendo às áreas rurais e urbanas.

INDICAÇÃO DE Nº 088/2024 – Autoria: Vereador Jubiratan Araújo Saldanha

Solicito ao Poder Executivo e ao DER, construção de lombadas e instalação de radares eletrônicos e sinalização na Rodovia RN 118, mais precisamente no trecho próximo à entrada da comunidade Aroeira.

INDICAÇÃO DE Nº 089/2024 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a construção de pista para a prática de esporte de *Whelling* e do grau no município de Jucurutu, haja vista que os praticantes de tais modalidades não possuem espaço para sua realização.

INDICAÇÃO DE Nº 090/2024 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Diretor da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN que a empresa pública execute a instalação de uma galeria com sistema de tubulação na localidade Morro do Porco localizado no Bairro Novo Horizonte, visando a melhoria do tráfego na localidade.

INDICAÇÃO DE Nº 091/2024 – Autoria: Vereador José Pedro de Araújo Neto

Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria de Saúde a contratação de Agente de Endemias em caráter emergencial, tendo em vista o aumento considerável nos casos de Arboviroses em Jucurutu.

INDICAÇÃO DE Nº 092/2024 – Autoria: Vereador José Pedro de Araújo Neto

Solicito ao Poder Executivo, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a cobertura do muro da unidade de saúde Nossa Senhora D'aguia em Boi Selado.

INDICAÇÃO DE Nº 093/2024 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

Sugerindo ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços a manutenção (pintura) das faixas de pedestres existentes no município e implementação em pontos específicos da cidade, como escolas, supermercados e postos de saúde.

INDICAÇÃO DE Nº 094/2024 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

Solicito Poder Executivo e a Secretária de Obras e serviços Urbanos a pavimentação do prolongamento da Rua Vereador Escolástico Lopes.

<u>PALAVRA FACULTADA</u>
--

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão Ordinária para dia 09 de abril de 2024.